

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital nº 010/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO MATERIAL QUE SERÁ DENOMINADO “GUIA OFICIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE ITUPEVA”

1. A Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura, usando de suas atribuições legais, convoca as empresas do ramo de Prestação de Serviços Turísticos, para participarem do material denominado “Guia Oficial de Prestadores de Serviços Turísticos de Itupeva”.
2. O Edital se destina às empresas Prestadoras de Serviços Turísticos localizadas na cidade de Itupeva/SP.
 - 2.1. Poderão participar as empresas que prestem os serviços previstos nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, excetuando-se os segmentos de: Art. 21, Item I - Meios de Hospedagem, e de: Art. 21, Parágrafo Único, Item I - Restaurantes, cafeterias, bares e similares; por existirem, concomitantemente, outros Chamamentos Públicos específicos para esses segmentos.
3. O objetivo deste chamamento é disponibilizar um material, impresso e/ou digital, único e padrão para divulgação das empresas da área de Prestação de Serviços Turísticos de Itupeva.
 - 3.1. O material impresso poderá ser distribuído no Centro de Informações Turísticas, ficando à disposição dos turistas e visitantes, como também poderá ser distribuído em feiras e eventos nos quais o município estiver presente e demais locais que julgar necessários, inclusive em sites e através de compartilhamento via internet.
4. A elaboração da arte será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, sem qualquer participação das empresas credenciadas.
5. Após o credenciamento, a Prefeitura de Itupeva se compromete a elaborar a arte-final do guia, e, na sequência, disponibilizá-la para as empresas da área de Prestação de Serviços Turísticos participantes.
 - 5.1. As empresas participantes terão acesso à arte através de solicitação feita à Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura e poderão providenciar, às suas expensas, impressões para divulgação, ficando vedadas quaisquer alterações.
6. Os interessados no credenciamento deverão preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação necessária, diretamente na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP, CEP: 13295-000, a partir do dia **15 de outubro de 2019**, das 9h00 às 16h00, até o dia **14 de novembro de 2019**.

7. A relação das empresas credenciadas será publicada na Imprensa Oficial do Município em até 30 (trinta) dias corridos depois de encerrado o prazo para as inscrições.
8. No material constarão os seguintes dados das empresas: Nome, endereço, telefone e site. Ficará a critério da Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura a inserção de dados extras.
9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO
 - 9.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - 9.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 9.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - 9.1.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada dentro do prazo estabelecido com as informações completas;
 - 9.1.4. Prova de inscrição no CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo – MTur.
10. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
11. Serão aceitas e credenciadas as empresas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
12. Após a confecção deste novo material, não serão aceitos materiais individuais das empresas para divulgação no Centro de Informações Turísticas e/ou na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura.
13. O envio da documentação para credenciamento implica na total aceitação deste Chamamento Público.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura.

Itupeva, 04 de outubro de 2019.

(VALDIRENE APARECIDA PAVAN)
Secretária de Agricultura, Turismo e Cultura